



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
FEIRA NOVA

<b>RESOLUÇÃO DO CMAS Nº 07 /2022</b>	<b>DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS DOCUMENTOS COMPROBATORIOS REFERENTES AOS GASTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO SEGUNDO E TERCEIRO QUADRIMESTRE(MESES DE ABRIL, MAIO, JUNHO, JULHO, AGOSTO E SETEMBRO) DO ANO DE 2022.</b>
--	--

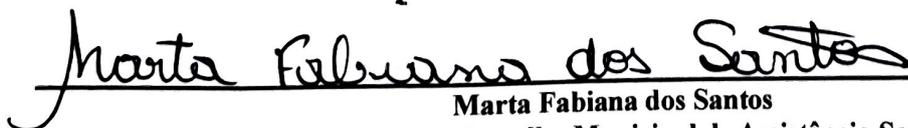
O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Feira Nova/SE, em reunião ordinária no dia 08 Novembro de 2022, delibera consoante os termos da Lei Federal nº. 8.742/93, alterada pela Lei nº 12.435 de 2011, que dispõe sobre a Organização da Assistência Social e prevê o cofinanciamento dos serviços socioassistenciais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal Lei nº 191 de 14 de dezembro de 1995 (Lei de Criação deste Conselho), alterada pela Emenda Substitutiva de 24 de setembro de 2014 e considerando o desenvolvimento da Política Municipal de Assistência Social e ao preconizado pelo Sistema Único de Assistência Social - SUAS, em conformidade com a NOB/SUAS,

**RESOLVE:**

**ART. 1º** - Aprovar os documentos comprobatórios da Prestação de Contas do Fundo Municipal de Assistência Social de Feira Nova-SE referentes aos gastos do segundo e terceiro trimestre( meses de Abril, Maio, Junho, Julho Agosto e Setembro) do ano de 2022.

**ART. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Feira Nova/SE, 10 de Novembro de 2022.



Marta Fabiana dos Santos  
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social